



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 59/2019/REI/IFTO, DE 23 DE JULHO DE 2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO – 2019/2020 - BOLSAS NAS
MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E ICJ

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Eu, (citar o nome completo), portador do RG (citar o número e órgão expedidor) e CPF (citar o número), membro do projeto de pesquisa intitulado (citar o título do projeto), assumo o seguinte compromisso:

1. seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica consignadas no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);
2. dedicar-se integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;
3. incluir o nome do orientador e citar a agência financiadora (Unidade/IFTO) nas publicações/comunicações provenientes do trabalho submetido ao IFTO;
4. manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
5. entregar relatórios mensais das atividades desenvolvidas ao orientador, sob pena de ser substituído ou ter o cancelamento de sua bolsa e/ou da execução do plano de trabalho;
6. enviar, juntamente com o orientador, os relatórios parcial e final do projeto (Anexo II) das atividades desenvolvidas, de acordo com os prazos estabelecidos no Quadro 3: Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador, sob pena de ser substituído e/ou da excluído do projeto;
7. solicitar, por escrito, o cancelamento da bolsa nos seguintes casos: vínculo empregatício, estágio remunerado, término do curso, ou obtenção de bolsa de outras fontes;
8. elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição;
9. submeter os resultados da pesquisa para futura publicação em

coautoria com o orientador de Iniciação Científica;

10. apresentar, obrigatoriamente, sob a forma de exposição oral e/ou pôster, os resultados finais da pesquisa, no Evento de Iniciação Científica realizado pelo IFTO;

11. devolver à instituição financiadora da bolsa (IFTO ou outras instituições de apoio à pesquisa), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de iniciação científica recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

12. resguardar o sigilo das informações e produtos passíveis de proteção intelectual.

Informações bancárias para recebimento da bolsa

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
---------------	-----------------	------------------------

Local, data.

Assinatura do(a) Estudante Bolsista



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 24/07/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737220** e o código CRC **02D39337**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.014272/2019-57

SEI nº 0737220